

Fundão, 28 de setembro de 2022.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 309/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto

Felix Tesch Francisco - REPUBLICANOS, Paulo Roberto Cole - CIDADANIA, Romenique

Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPL, QUE TRATA DO PRAZO DA

URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Apreciada

Descrição:

Para Ciência e Demais Providências.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

